



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 44/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e a ADCB – Associação Desportiva e Cultural de Benavente, a AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, o BFCA – Benavente Futsal Clube Associação, o CUAB – Clube União Artística Benaventense, o GDB – Grupo Desportivo de Benavente, o GDSC – Grupo Desportivo de Samora Correia, a JDA – Juventude Desportiva Almansor e o NASC – Núcleo de Andebol de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente a outorgar nos mesmos;
- 2- Deliberou por unanimidade, com base no parecer jurídico da sociedade de advogados Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados (que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata), indeferir o pedido de disponibilização de um autocarro municipal, tendo em vista a deslocação dos trabalhadores do Município a Santarém, dia 9 de fevereiro, por ocasião da jornada de luta a ter lugar pelas 14,00 horas;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a utilização das camaratas do Albergue de Juventude dos Camarinhas, a título gracioso, para a pernoita de cerca de 60 elementos da Tuna Universitária do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (*MagnaTuna ApocalISCSPiana*), por ocasião do estágio anual que pretende realizar no município, de 10 a 12 de fevereiro;
- 4- Deliberou por unanimidade autorizar a realização do encontro-convívio de agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais envolvidos no esforço de Vacinação COVID-19 no município de Benavente, a levar a efeito no Palácio do Infantado e no Centro Cultural de Samora Correia, e aprovar o respetivo programa, bem como a assunção das despesas relacionadas, nomeadamente, as respeitantes ao almoço a servir e ao apontamento musical que o acompanhará;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 5- Deliberou por unanimidade conceder licença especial do ruído à Comissão da Sardinha Assada de Benavente - Festa da Amizade, para realização da “Festa Ibérica”, com passagem de música por DJ, até às 02:30h do dia 12 de fevereiro, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 3299/2023, de 30-01 e, nos termos da mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na alienação duma moradia de rés-do-chão, 1.º andar, garagem e logradouro, construída no lote 37 da Zona “B”, constituído através do direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atualmente, Rua Pedro Nunes, lote 37), município de Benavente, com a área coberta de 92,00 m² e descoberta de 52,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 01587 da freguesia de Samora Correia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 2856, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 162.500,00 € (cento e sessenta e dois mil e quinhentos euros);
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 3451/2023, de 31-01 e, nos termos da mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na alienação duma moradia de rés-do-chão, sótão e logradouro, construída no lote 14 da Zona “C”, constituído através do direito de superfície, sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atualmente, Rua Fernando Lopes Graça, lote 14), município de Benavente, com a área coberta de 90,40 m² e descoberta de 69,80 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 03266 da freguesia de Samora Correia e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 5896, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 160.000,00 € (cento e sessenta mil euros);
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, homologar a Informação n.º 3629, de 01/02/2023 e, de acordo com a mesma, aprovar:
 - a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada de “Reabilitação / Remodelação do edifício sede do Rancho Saia Rodada, em Benavente”, nos termos do disposto na al. b) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
 - as peças do procedimento mencionadas na referida informação;
 - o prazo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- o preço base de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- nomear Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, técnico superior/engenheiro civil, dirigente da unidade orgânica de 3.º grau - Obras Municipais, para diretor de fiscalização e Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenhaira civil, para gestora do contrato;

9- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, nos termos do ofício transcrito na Informação n.º 3583, de 01/02/2023, que se homologa:

- resolver o contrato referente à empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, celebrado com a ora insolvente, Habitâmega – Construções, S.A., com base no regime previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 333.º do CCP;
- notificar o administrador de insolvência para, no prazo de 10 dias úteis a contar da receção do ofício, proceder à outorga da nova versão dos autos n.ºs 15 e 16;
- entregar à massa insolvente o valor de 44.176,50 € (quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), após a liquidação dos autos n.ºs 15 e 16;

10- Deliberou por unanimidade aprovar a Conta da empreitada de “Requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Av. das Acácias”;

11- Deliberou por unanimidade autorizar o destaque de uma parcela de terreno com 496,21 m², ao terreno com a área total registada de 1.000,00 m² e 1.029,00 m² mencionada no levantamento topográfico apresentado, sito na Av. “25 de abril”, no Porto Alto, freguesia de Samora Correia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 917, e certificar nos termos do ponto 3. da apreciação técnica constante da Informação da Gestão Urbanística, de 20.01.2023, que homologou;

12- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão do alvará de licença requerido pela Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para o Carnaval de Samora Correia, que decorrerá de 17 a 22 de fevereiro de 2023;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 13- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão do alvará de licença requerido pela Comissão Organizadora do Carnaval de Benavente, para os festejos carnavalescos que decorrerão de 17 a 22 de fevereiro de 2023;
- 14- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação Desportiva e Cultural Benavente, para realização do Torneio Vila de Benavente, que decorrerá de 18 a 21 de fevereiro;
- 15- Deliberou por unanimidade autorizar a Juventude Desportiva Almansor a utilizar o recinto da picaria, em Benavente, para realização do Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem Distrital, dia 12 de março de 2023;
- 16- Deliberou por unanimidade autorizar a utilização dos espaços pretendidos pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para a realização das atividades do Clube Escolar Espaço Aventura, nas datas referidas.

Benavente, 13 de fevereiro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)